



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – ADEMA
2ª CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, convoca os candidatos adiante relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2024, nomeados no DOE nº 29.562, de 08/01/2025 a encaminhar à SEAD, a documentação abaixo relacionada, para comprovação dos **REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO** até o dia **20/01** através do e-mail **concurso.sead@sead.se.gov.br**.
DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO (Enviar em PDF Único)

- 1 Foto 3x4; Carteira de Identidade; CPF;
- Ficha de cadastro;
- Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta Salário do BANESE (a solicitação de abertura de conta poderá ser enviada via e-mail caso candidatos não possuam);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (candidatos sexo masculino);
- Diploma de conclusão curso, como comprovação da escolaridade exigida para o exercício do cargo/área;
- Registro nos respectivos Conselhos de Classe, para as formações de nível superior cuja atuação seja obrigatório;
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe www.tse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07 de abril de 2015.

OBSERVAÇÕES

1. Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.
2. Em conformidade com parecer nº 2764/2020 – PGE, não será possível empossar candidato que esteja em gozo de Licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração. Contudo, neste caso, a entrada na Folha de Pagamento está condicionada à apresentação de portaria de exoneração.
3. Dúvidas a serem respondidas por e-mail concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone 3226-2274.

DOCUMENTAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (Enviar em PDF Único Documentos e Exames)

- Questionário de perícia médica; Carteira de Identidade; CPF;
- Ficha de cadastro;

EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Colesterol Total e Triglicerídeos; Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitológico de Fezes;
- Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade);
- Ureia; Creatinina; Ácido Úrico;

OUTROS EXAMES

- ECG (para os candidatos até 40 anos de idade)
- Teste ergométrico (para os candidatos com idade acima de 40 anos);
- Relatório Oftalmológico (Acuidade Visual): O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- Exame Audiométrico (completo);
- Raio X Cervical e Lombar (PA e PERFIL).
- Raio X do Tórax (PA e PERFIL);
- Relatório Psicológico: O relatório consistirá na avaliação de um Psicólogo, após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

***A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares.**

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento, de acordo com o Decreto Lei nº 5296/2004 e Lei Estadual nº 7.712/2013.

Aracaju, 08 de janeiro de 2025.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – ADEMA
2ª CONVOCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF
16ª	YURI OLIVEIRA DE MELO	***.144.055 - **

AFRODESCENDENTE

Classificação	Nome	CPF
3ª	JOSE VICTOR SIQUEIRA	***.037.805-**